

# MANUAL DA FAMÍLIA

PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA ESCOLA PARA  
A RETOMADA DE ATIVIDADES  
(conteúdo não pedagógico)



## MANUAL DA FAMÍLIA

### PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA ESCOLA PARA A RETOMADA DE ATIVIDADES

Prezados pais e responsáveis,

O retorno às atividades escolares sob um novo modelo representa desafios sem precedentes à educação, sendo o primeiro deles o planejamento organizacional. Sua finalidade é garantir a integridade física, mental, psicológica e social de toda a comunidade escolar, paralelamente ao aprimoramento e à reorganização das estratégias de ensino-aprendizagem.

Mais do que nunca, temos como premissa colocar as pessoas no centro das decisões. O exercício das dimensões de uma educação integral de qualidade será ainda mais necessário daqui para frente.

**Muitas vidas - com suas trajetórias, histórias, contextos sociais, econômicos, familiares e religiosos - vão à escola. Além de todo o potencial que carregam, agora há novos desafios e novos aprendizados.**

*Vamos voltar à escola com responsabilidade, com segurança, com fé e com muito amor!*

Lembramos que o grau de eficiência de todas as medidas está diretamente relacionado ao **comprometimento e à participação de todos**.

Conheça como nos organizamos para este novo momento. A preparação está alicerçada em cinco frentes, cada uma delas contempla seus respectivos desdobramentos. Neste material, você encontra um resumo das principais iniciativas e ações adotadas pela escola para que a nova fase seja segura, produtiva e atrativa aos alunos.

Para maior eficiência da cobertura das demandas, as frentes de trabalho foram divididas da seguinte forma:

**FRENTE 1. Procedimentos de saúde e comportamento**

**FRENTE 2. Higiene, limpeza e suprimentos**

**FRENTE 3. Gestão de pessoas**

**FRENTE 4. Comunicação**

**FRENTE 5. Transporte**

**FRENTE 6. Treinamentos**

Para a elaboração deste protocolo, usamos como base as orientações dos marcos legais:

- Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Futura lei decorrente da aprovação de Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 934, de 2020;
- Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação;
- Normas de segurança sanitária;
- Protocolos de segurança para a reabertura das escolas em São Paulo: [saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf](http://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf) e [saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-2.pdf](http://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-2.pdf).
- Orientações da ANVISA, das Secretarias Estaduais da Saúde e Educação.

## Índice

### **FRENTE 1. PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E COMPORTAMENTO**

1. Atendimento COVID-19
2. Protocolo de verificação de saúde
3. Acesso às instalações do colégio
4. Objetos e itens permitidos
5. Protocolos específicos para salas de aula, ambientes administrativos e banheiros
6. Protocolos relativos à alimentação
7. Principais sintomas da COVID/19

### **FRENTE 2. HIGIENE E LIMPEZA**

1. Procedimentos
2. Controles
3. Classificação de área

### **FRENTE 3. GESTÃO DE PESSOAS**

1. EPIS's
2. Treinamentos
3. Atenção à saúde

### **FRENTE 4. COMUNICAÇÃO**

1. FAQ's
2. Comunicação visual
3. Comunicação com responsáveis

### **FRENTE 5. TRANSPORTE**

### **FRENTE 6. ORIENTAÇÕES**

---

## FRENTE 1. PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E COMPORTAMENTO

### 1. Atendimento COVID-19

- Em caso de dúvidas, nossos funcionários estão devidamente orientados a ajudar através de nossos canais de comunicação, a saber: e-mail, telefone fixo das unidades, Whatsapp das unidades.
- Não deve frequentar a escola o aluno que:
  - Apresente contraindicações que configurem risco à saúde.
  - Tenha contato com familiares ou outras pessoas que apresentem teste positivo ou sintomas da COVID-19. O aluno deve se manter afastado por um período de 14 dias e a escola deve ser comunicada.
  - Manifeste sintomas suspeitos de COVID-19.

#### Principais sintomas da COVID -19

- *Tosse*
- *Febre*
- *Coriza*
- *Dor de garganta*
- *Dificuldade para respirar*
- *Perda de olfato (anosmia)*
- *Alteração do paladar (ageusia)*
- *Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)*
- *Cansaço (astenia)*
- *Diminuição do apetite (hiporexia)*
- *Dispnéia ( falta de ar)*

### 2. Protocolo de saúde para entrada na escola

- O uso de máscara é **OBRIGATÓRIO dentro do ambiente escolar**. O aluno deve portar, no mínimo, três máscaras sobressalentes para trocas, acondicionadas cada uma em um saco plástico.
- A distância de 1,5m de uma pessoa a outra deve ser observada.
- Para caso de aluno identificado com qualquer sintoma da COVID-19 na escola, o plano de contingência para detecção de casos suspeitos será acionado. Conheça o procedimento:
  - Utilização de uma sala como espaço reservado, pré-determinado e exclusivo para que o educando aguarde pelo responsável.
  - Comunicação com os responsáveis.
  - Emissão de documento de comunicação para a família.

- Envio de comunicação e orientação para os demais alunos que eventualmente tenham mantido contato com o estudante que apresente sintomas.

### 3. Acesso às instalações do colégio

#### 1) PORTARIA:

- checagem de temperatura e possíveis sintomas. Na vigência de um ou mais sintomas, os responsáveis serão informados e orientados a realizar o diagnóstico. Nesse caso, o aluno não deverá permanecer na escola.
- passagem pelos tapetes sanitizantes.

#### 2) HIGIENIZAÇÃO:

- lavagem das mãos com água e sabão ou higienização com álcool gel 70%.

3) SALA DE AULA: os alunos deverão dirigir-se **diretamente** às salas de aula. Cada aluno terá sua carteira previamente demarcada.

**IMPORTANTE:** Não será permitido que os pais acompanhem as crianças nos ambientes do Colégio.

### 4. Objetos levados à escola.

- Todos os objetos que cheguem à escola (dentro das mochilas) devem ser devidamente higienizados antes e após sua utilização na escola.

- Temporariamente estará suspenso o porte de objetos ou brinquedos que não façam parte da lista de itens permitidos.

- Itens permitidos:

- Máscaras sobressalentes, higienizadas, que deverão permanecer acondicionadas em saco plástico para a troca a cada duas ou três horas (de acordo com o fabricante), durante o período escolar;
- Squeezes para água e recipientes de lanches (preferencialmente descartáveis),
- Material escolar de uso pessoal e individual,
- Para a educação infantil, troca de roupa em saquinhos plásticos.

- Itens **NÃO** permitidos:

- Brinquedos, jogos e acessórios que possam ser compartilhados entre os estudantes, tais como pulseiras, anéis, tiaras, colares, relógios de pulso, fones.

### 5. Protocolos específicos para salas de aula, ambientes administrativos e banheiros

- Distanciamento entre mesas e carteiras com indicação de uso.

- Sinalizadores de distância no piso, mesas, cadeiras, bancos, etc.

- Os ambientes de maior circulação contarão com material (totens) para higienização das mãos.

- Todos os ambientes a serem utilizados permanecerão com portas e janelas abertas.

- Na sala de aula e também em ambientes administrativos, será observado espaçamento de acordo com as orientações das autoridades públicas sanitárias.

**\*\*\*Protocolo exclusivo para banheiros\*\*\***

- A capacidade dos banheiros segue a norma de uma pessoa para cada 4 metros quadrados.
- Em intervalos entre aulas, nos quais possa existir fluxo intenso, contaremos com a presença de um colaborador na porta do banheiro para o controle de acesso de acordo com a metragem do local.
- Intercalamos o uso das pias e dos espelhos para manter distância segura entre os usuários.

**Critérios para interdição ou suspensão de espaços e atividades.**

- a. Espaços que não apresentem metragem suficiente para que o distanciamento de 1,5 metro possa ser mantido.
- b. Atividades que requeiram compartilhamento de objetos ou interação próxima.

**6. Protocolos relativos à alimentação**

- Higienização obrigatória das mãos.
- Limpeza intensificada nos locais destinados à alimentação.
- Sinalização de distanciamento.
- Cada estudante deve trazer de casa seu lanche assim como squeeze ou garrafa de água, que não devem ser compartilhados.
- Os bebedouros estarão interditados para uso direto, sendo permitido apenas a utilização para encher squeezes e garrafas individuais. Além disso, os mesmos serão constantemente higienizados
- Recipientes trazidos pelos ALUNOS devem seguir as normas de higienização antes de serem enviados à escola e no retorno dela.

**FRENTE 2. HIGIENE E LIMPEZA**

1. Intensificação nos procedimentos de higiene e limpeza no que se refere à frequência e às práticas em todos os ambientes.
2. Intensificação na checagem dos procedimentos de limpeza.
3. Classificação para frequência de limpeza e higienização dos espaços de acordo com a circulação de pessoas:
  - Alto – salas de aula/banheiros e cozinha. Superfícies tocadas com frequência, como mesas, maçanetas, grades, interruptores, pias, torneiras, descargas.
  - Médio – quadras de esportes, áreas de convivência, teatro, biblioteca, laboratórios e áreas de circulação interna - desde que os ocupantes do espaço estejam com máscaras, mantenham o espaçamento mínimo de 1,5 m e o local tenha ventilação natural. Sobre áreas de circulação, desde que não haja aglomeração e o fluxo seja definido com indicadores visuais (setas).
  - Baixo – áreas ao ar livre, desde que os ocupantes do espaço estejam portando máscaras e mantenham o espaçamento mínimo de 1,5 m entre eles.

### **FRENTE 3. GESTÃO DE PESSOAS**

1. Fornecemos os EPIs adequados ao risco de cada colaborador.
2. Garantimos que não haja compartilhamento de objetos, como computadores, mouses, radiocomunicadores e microfones ou que, na necessidade de compartilhamento, recebam os procedimentos de higienização pré e pós-uso.
3. Checagem diária de condições de saúde.
4. Atenção às necessidades de apoio e/ou orientações psicológicas.
5. Professores e colaboradores que façam parte de grupos de risco serão deslocados para funções adequadas às suas necessidades.
6. Todos os profissionais da escola – professores e colaboradores - utilizarão máscaras e seguirão os procedimentos de segurança e prevenção previstos.

### **FRENTE 4. COMUNICAÇÃO**

- Material de comunicação enviado às famílias:
  - Cartilha de procedimentos
  - Boletins de atualização sempre que se fizer necessário
  - Informativos enviados por comunicadores instantâneos como e-mail, plataforma Google Classroom e redes sociais do Colégio.

IMPORTANTE: devido ao alto manuseio das agendas por diferentes pessoas, o uso da mesma está suspenso indeterminadamente.

- Material de comunicação enviado aos colaboradores:
  - Cartilha de procedimentos.
  - Boletins de atualização sempre que se fizer necessário.
- Comunicação visual de orientação aos procedimentos previstos em todas as áreas que serão utilizadas.
- Criação de uma lista de perguntas mais frequentes (FAQ) – disponível no site, para consulta rápida.

### **FRENTE 5. TRANSPORTE**

- Privativo. Atenção aos cuidados com o carro próprio:
  - limpeza frequente;
  - ventilação (manter janelas abertas);
  - presença de álcool em gel 70% ou outro produto (aprovado pela Anvisa) e lenços ou toalhas de papel.
- Transporte Escolar. Os responsáveis devem observar:
  - o número de pessoas por unidade de transporte que garanta a distância mínima entre os passageiros;
  - a utilização de equipamentos de proteção (máscaras, protetores faciais) por parte de condutores e auxiliares;
  - oferta de álcool em gel para higienização das mãos;

→ procedimentos adotados pelo prestador de serviços.

## **FRENTE 6. ORIENTAÇÕES**

1. Todos os alunos receberão informações contínuas sobre novos procedimentos e comportamentos de forma adequada a cada faixa etária.
2. Todas as orientações enfatizam aos colaboradores e alunos o procedimento de desinfecção das mãos, por ser medida essencial.
3. Toda orientação esclarece as políticas e procedimentos indicados pelas agências de saúde e demais órgãos regulatórios e a organização planejada para a escola.
4. Todas as orientações relacionadas aos procedimentos de higiene serão obrigatoriamente presenciais, práticas, realizadas de forma periódica e direcionados aos procedimentos de limpeza e desinfecção.